



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 24 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira;

Requerimento nº 209/2018.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1895/2018
Data: 06/06/2018 Horário: 17:32
Legislativo - MTR 315/2018

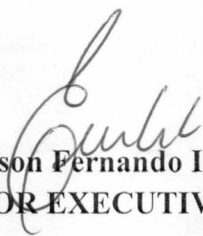
NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

Cumpre informar que todos os encaminhamentos realizados pelos mais diversos órgãos visando atendimento psicológico tratam-se de casos que requerem acompanhamento clínico.

Assim, por ser da competência da saúde acompanhamento e tratamento clínico de pacientes, é que estes são encaminhados à este serviço.

Sem mais, elevo votos de estima e consideração.


Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS